



ATA N.º 25/2018

Reunião extraordinária da Câmara Municipal de Arraiolos realizada a trinta e um de outubro de dois mil e dezoito, pelas quinze horas, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho.

Estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Joaquim Piteira Macau

João Paulo Goulão Campos.

António Francisco Correia Traguedo

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

Cumpridas que foram as formalidades a que se refere o art.º 41.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi pela sr.ª Presidente da Câmara convocada a presente reunião extraordinária, na qual será objeto de discussão e aprovação, nos termos do edital n.º 38, de 29 de outubro, a seguinte ordem de trabalhos:

1. ***Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019;***
2. ***Normas de Execução do Orçamento 2019;***
3. ***Participação variável no IRS para 2019;***
4. ***Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis;***
5. ***Taxa de Derrama;***
6. ***Proposta de fixação, para o ano de 2019, da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP).***

1. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2019:

Submetida a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019, cuja documentação foi organizada e estruturada conforme estipula a legislação vigente, e entregue atempadamente a toda a vereação.



Verificou-se que os totais da Receita e Despesa ascendem a 11.896.384,00€ (onze milhões, oitocentos e noventa e seis mil trezentos e oitenta e quatro euros).

Usando da palavra a sr^a. Presidente fez um breve resumo à documentação, uma vez que era conhecida de todos, sublinhou que se trata de um orçamento que revela uma aposta em investimento de capital. Referiu que em termos globais apresenta um aumento relativo ao Orçamento de 2018 de 9%, consubstanciado no valor das transferências do Orçamento de Estado, na contratação do empréstimo bancário (já aprovado) e comparticipação de fundos comunitários em projetos de investimento. No Orçamento de Estado para 2019 está previsto uma redução no FEF corrente que levará à redução das despesas correntes, mas em contrapartida haverá um aumento de uma verba de 376.00,00€ que resultou da aplicação do artº. 35º. da Lei 73/2013. Salientou ainda que 2019 irá ser um ano muito ativo com o desenvolvimento de grandes projetos de investimento, prevendo-se um reforço das transferências para as freguesias com uma continuidade de apoio às associações, que, muito embora, não esteja refletido de início serão reforçados com o saldo que venha a ser apurado. Por fim, referiu que os serviços estão preparados para a implementação do novo sistema contabilístico (SNC-AP), muito embora, haja rumores que não irá ainda avançar.

De seguida, interveio o sr. Vereador Tragedo reconhecendo que houve um maior cuidado na elaboração da proposta considerando-a melhor elaborada, no tocante, à linguagem. Detetou que há um acréscimo substancial em relação ao Orçamento anterior salientando em termos percentuais onde se acentua os acréscimos da receita no qual considera que choca com a política defendida pelo PCP, nomeadamente, com os valores dos impostos diretos (onde se inclui IMI e a Derrama) e Taxas Multas e Penalidades. Julga que deveria haver uma compensação aos munícipes, que, muito embora, a Câmara venha fixando as taxas mínimas no IMI deveria ser tida em conta as reduções previstas conforme a composição do agregado familiar, pois contribuiria para o que se defende – apoio à natalidade e fixação de população, quanto à derrama deveria ser mais baixa de forma a apoiar as empresas e a atrair mais investidores. Continuando referiu que constatou um acréscimo em despesas de pessoal, relativamente às transferências manifestou satisfação com o aumento para as freguesias, mas relativamente às Associações sem fins lucrativos notou que estão penalizadas e necessitam cada vez mais do apoio do Município para a continuidade do trabalho que desenvolvem. Manifestou satisfação na redução da rubrica “outros serviços” mas em termos de Plano de Investimento ficou desapontado porque não vê um plano de desenvolvimento para o Turismo, quando é um sector que deveria ser valorizado de forma a atrair turistas. Referiu ainda que a Câmara não está a aproveitar a conjuntura económica quando constata que nada se fez para a implementação do projeto “Adaptação de imóvel para Viveiro de empresas”. Finalizou, resumindo que a proposta penaliza os munícipes e famílias porque havia condições para redução do IMI, não apresenta condições para atrair/fixar empresas e falta um plano estratégico para o turismo.

A sr^a. Presidente discordou com as afirmações do sr. Vereador quando refere que a proposta penaliza os munícipes e famílias, quando os objetivos principais são o empenho em beneficiarem a população. Esclareceu que os valores referidos aos impostos foram calculados com as regras do POCAL, tendo a Câmara previsto